



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano IV • Nº 477 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 682/2018 - DE 18 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS – ASFATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder auxílio financeiro, mediante convênio, **no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais)** para a **Associação dos Oficiais de Arbitragem do Tocantins – ASFATO**, inscrita no CNPJ nº 15.255.132/0001-31, para custear despesas com a equipe de arbitragens para a realização da Copa Tocantins de Futsal Masculino Adulto 2018, sediada em Guarai-TO.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º) Que seja incluído no quadro de Oficiais de competição, os árbitros do Município de Guarai que fazem parte da ASFATO.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2018 - DE 17 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para participar da XXI marcha a Brasília em defesa dos municípios, nos dias 21, 22, 23 e 24/05/2018, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **4 e ½ (quatro e meia) diárias**, no valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2018 - DE 17 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, e



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

para participar da XXI marcha a Brasília em defesa dos municípios, nos dias 21, 22, 23 e 24/05/2018, na cidade de Brasília - DF, nos dias 21, 22, 23 e 24/05/2018, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Fernalda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2018 - DE 15 MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (**MEIA**) diária, no valor de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE E INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA OFICINA TERAPÊUTICA PSICOLÓGICA NO CAPS INFANTIL, no dia 16/05/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 062/2018 – CAI e agendamentos, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2018 - DE 15 MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (**MEIA**) diária, no valor

de **R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE E INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA OFICINA TERAPÊUTICA PSICOLÓGICA NO CAPS INFANTIL, no dia 16/05/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 062/2018 – CAI e agendamentos, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMA
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2018 - DE 16 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (**QUATRO E MEIA**) diárias, no valor de **R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** mais valores de passagens de ida e volta em Vam até Palmas no valor de **R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)** totalizando **R\$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Srª. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 108º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E VISITA TÉCNICA NA CLÍNICA VIDE VIDA, nos dias 24 a 26/05/2018, na Cidade de BRASÍLIA – DF, com deslocamento no dia 23/05/2018 e retorno no dia 27/05/2018, conforme inscrição e agendamento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2018 - DE 16 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 04 e 1/2 (**QUATRO E MEIA**) diárias, no valor de R\$ 1.800,00 (**MIL E OITOCENTOS REAIS**), mais os valores de passagens de ida e volta em van até Palmas-TO, no valor de R\$ 80,00 (**OITENTA REAIS**), totalizando R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 108º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E VISITA TÉCNICA NA CLÍNICA VIDE VIDA, nos dias 24 a 26/05/2018, na Cidade de BRASÍLIA – DF, com deslocamento no dia 23/05/2018 e retorno no dia 27/05/2018, conforme inscrição e agendamento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2018 - DE 17 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (**QUATRO E MEIA**) diárias, no valor de R\$ 400,00 (**OITENTA REAIS**), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A EQUIPE DA OFICINA DE KARATÊ PARA PARTICIPAR DA 1ª ETAPADA DO ESTADUAL DE KARATÊ OLÍMPICO, nos dias 18 a 20/05/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 210/2018 – CRAS anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

